



EST. PRO.

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 1998 – 2ª-FEIRA – Nº 1941 – Circulação: 30.11.98 às 17:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração,
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditoria Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Mensagem nº 0052 /GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0082/97-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembléia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0082/97-AL, de iniciativa parlamentar que "Dispõe sobre a divulgação de relação de veículos apreendidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAP/AP", por ser a proposta manifestamente inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

Inicialmente, a proposta parlamentar equivocou-se em designar "Departamento Estadual de Trânsito - DETRAP/AP". Confunde, assim, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP com o Departamento Estadual de Transportes - DETRAP/AP, ambos com competências distintas, como se contata na Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

Mas tal equívoco não é relevante ante a flagrante inconstitucionalidade que caracteriza o Projeto de Lei, posto que a iniciativa parlamentar invade a competência da União para legislar sobre o assunto.

A Lei Federal nº 9803/97 (Código Nacional de Trânsito) não disciplina os veículos apreendidos, na forma do disposto no art. 1º do Projeto de Lei ora vetado:

"Art. 1º - A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAP/AP, publicará no Diário Oficial do Estado do Amapá, a relação dos veículos automotores, apreendidos no Estado, discriminando o número do chassi, número da chapa e motivo da apreensão."

Há, ainda, a ser levado em conta como razão do veto as informações prestadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP:

"Por se tratar de matéria pertinente à Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), aprovada pelo Congresso Nacional em 23.09.97 e sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na mesma data, e pelo fato do Estado somente executar por delegação as atividades de trânsito, conforme dispõe o Capítulo II, Seção I, Artigo 5º e o Artigo 22 da referida Lei, que trata do complexo de órgãos, Entidades e Sistema Gestor, Programa dor e Diretor de Trânsito Nacional e que consta a existência de uma atividade integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mas em uma escala hierárquica, de modo que sempre prevalecem os ordenamentos da órbita federal, pois cabe tão somente a União, além de legislar

sobre a matéria, instruir condutas padrão, impor exigências quanto aos veículos, estabelecer velocidade máxima permitida, dispor sobre a segurança de veículos, a par de outras funções com jurisdição em todo país." (GN)

Por outro lado, mesmo que o Código Nacional de Trânsito ensejasse a providência requerida pelo art. 1º, do Projeto de Lei, a iniciativa da proposta parlamentar iria contra o previsto na Constituição do Estado, art. 119, inciso XXV:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

... OMISSIS

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual." (GI)

Quanto à providência disposta no art. 2º, que a relação será encaminhada aos Departamentos de Trânsito de todo o Brasil quando se tratar de veículos roubados, a medida há muito vem sendo executada pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, via Polinter, dentro da competência privativa do Governador de dispor sobre a organização e funcionamento da administração estadual.

Por tais razões, **veto totalmente** o presente Projeto de Lei, para cujo veto peço a acolhida dessa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrão, 30 de novembro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

MENSAGEM Nº 0053 /98-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0020/98-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembléia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0020/98-AL, de iniciativa parlamentar que "Autoriza o Poder Executivo estabelecer convênio com as prefeituras de todos os Municípios do Estado, etc", por ser a proposta manifestamente inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

Reveste-se o Projeto de Lei de três patentes e irrefutáveis inconstitucionalidades:

A primeira, o Executivo não depende de autorização legislativa para o estabelecimento de convênio de tal natureza. Com efeito, o art. 95 (competência privativa da Assembléia Legislativa do Estado), inciso XX, leciona:

PORTARIA Nº 566/98-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º, do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - Grupo Magistério, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor Classe "D" e Especialista em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes.

PROFESSOR CLASSE "A"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	ADRIEL DA GRAÇA BAIÁ	09/05/94-09/05/98	91
2	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	03/05/94-03/05/98	85
3	ALZIRA DE SOUSA LIMA	01/02/93-01/02/95	92
4	ANA RITA PICAÇO DA SILVA	01/07/96-01/07/98	86
5	ANGELA ALVES COSTA	21/08/94-21/08/98	98
6	ANGELA DO CIRIO UBIAARA BRITO	29/04/92-29/04/94	100
7	ANTONIO CARLOS GIBRILDES BOTTELHO	03/05/94-03/05/98	88
8	ANTONIO JORGE ALMEIDA PEREIRA	06/05/94-06/05/98	100
9	CARMELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	06/04/94-06/04/98	88
10	CLAUDIRINE SANTIAGO NASCIMENTO	06/05/95-06/05/97	84
11	CLODOMIR DA SILVA MARQUES	10/05/96-10/05/98	83
12	CRUZIA MARIA DE FREITAS MORENO	15/03/93-15/03/95	85
13	DIJACI MOTA DA SILVA	21/05/94-21/05/98	85
14	DORCILIA MAPRA DA SILVA	11/05/94-11/05/98	100
15	EDUARDO ADRIANE GUEDES BACHAR	03/05/95-03/05/97	89
16	ERLENILDA MARIA TAVARES RODRIGUES	01/02/95-01/02/95	93
17	ELI GOMES DOS SANTOS	21/08/94-21/08/98	90
18	ELIEL DA SILVA DIAS	21/08/94-21/08/98	84
19	ELISIAN VIANA PERES LOBO	13/08/94-13/08/98	85
20	ELIZABETH CORREIA VIANA	01/02/93-01/02/95	89
21	ELMO SAMBENTO DE BRITO	05/05/94-05/05/98	87
22	EDMUNDO FREITAS RIBEIRO FILHO	11/05/94-11/05/98	83
23	ERLENILDE PEREIRA DE SOUZA	12/07/94-12/07/98	88
24	ESMERENDA MONTENHO DA COSTA SANTOS	05/05/95-05/05/97	84
25	ESTELA SOUZA DA SILVA	05/05/94-05/05/98	89
26	EVALLIO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	01/02/93-01/02/95	83
27	FRANCINETE DIAS AMORAS	03/05/94-03/05/98	91
28	GEOGRIGIETE DE BRITO PINÇON	21/08/94-21/08/98	84
29	HELENA MARIA BRITTON PEREIRA	01/02/93-01/02/95	99
30	ILMALINA DA COSTA CARVALHO	13/08/94-13/08/98	83
31	IRACEMA DA SILVA MENEZES	17/05/94-17/05/98	100
32	IRANILSO BRILHANT SALLES	03/05/94-03/05/98	80
33	JACIRA MARIA ALCOLIMBERE DA SILVA	10/05/96-10/05/98	90
34	JANE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	13/08/94-13/08/98	84
35	JANE SILVA DE SIENA BARRETO	21/08/94-21/08/98	96
36	JEFERER DA GRAÇA BAIÁ	21/05/94-21/05/98	84
37	JOANA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/07/96-01/07/98	84
38	JOSE IVANY BARBOSA DOS SANTOS	01/07/96-01/07/98	86
39	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	21/08/94-21/08/98	85
40	JULY FRANCISCA ALCOLIMBERE DA SILVA	03/05/94-03/05/98	90
41	KATIA NAZARENA LIMA FERNANDES	05/05/94-05/05/98	100
42	LAURA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	01/02/93-01/02/95	87
43	LAURINILDO DA SILVA MOURA	17/05/94-17/05/98	88
44	LECIANE CARDOSO DA SILVA	18/05/96-18/05/98	93
45	LECY CARDOSO DA SILVA	27/04/92-27/04/94	96
46	LEONOR BARBOSA PEREIRA	05/05/94-05/05/98	95
47	LIDIA MARIA ALMEIDA ALVES	29/04/92-29/04/94	90
48	LUCIANE DOS SANTOS CORREIA	06/05/94-06/05/98	94
49	LUCILENE GONÇALVES SILVA	01/07/96-01/07/98	84
50	LUDMILA DA CONCEIÇÃO SILVA	01/02/93-01/02/95	95
51	MARIA ALVES BRILHANTE	02/05/95-02/05/97	88
52	MARIA CRIS DA SILVA GUEBERRIO	17/05/96-17/05/98	88
53	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS	01/02/93-01/02/95	87
54	MARIA ELIZETE SIENA DO ESPÍRITO SANTO	03/05/94-03/05/98	85
55	MARIA JOSE CARDOSO DA COSTA	02/05/96-02/05/97	83
56	MARIA LINDA COUTINHO SILVA BALIEIRO	05/05/94-05/05/98	96
57	MARIA ONILDA BARBOSA CONCEIÇÃO	27/04/92-27/04/94	90
58	MARIA PETRÔNIA DE ARAUJO RODRIGUES	14/05/96-14/05/98	91
59	MARIA RAIMUNDA CORREIA APONÇO	18/05/96-18/05/98	80
60	MARIANO SILVA AZEVEDO	05/05/94-05/05/98	90
61	MARILINE VAZ PIMENTEL	21/08/94-21/08/98	92
62	MARINIS DA SILVA MIKA SILVA	01/02/93-01/02/95	85
63	MARY HELEN BRITO DA SILVA	05/05/94-05/05/98	71
64	MIRNIA LIMA BARBOSA	21/07/94-21/07/98	87
65	NATÁLIA LIMA DE AQUINO	01/02/93-01/02/95	93
66	NEIVA DA SILVA ALFAIA	01/02/93-01/02/95	88
67	NEZIRTE NAZARE NASCIMENTO SILVA	21/05/94-21/05/98	88
68	OFIRANY DA CONCEIÇÃO SADAIA	28/05/96-28/05/98	88
69	RAIMUNDO ATAÍDE LOPES	10/05/96-10/05/98	85
70	REGINA SILVA DE SOUZA	11/05/94-11/05/98	83
71	REGINALDO TRINDADE NERY	13/08/94-13/08/98	81
72	RIZINDO FANTOJA DA ROCHA	21/08/94-21/08/98	87
73	RITA DE CÁSSIA DOS REIS	10/05/96-10/05/98	100
74	ROSALINA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA	14/05/96-14/05/98	82
75	ROSANA LAURINTINO PEREIRA	01/02/93-01/02/95	93
76	ROSETE DÁLIA MENEZES COSTA	03/05/94-03/05/98	90
77	SALME TAVARES GOMES CARDONA	01/02/93-01/02/95	85
78	SANDRA MARIA CARDOSO TENCIO	21/08/94-21/08/98	85
79	SANDRA MARIA DE LOURDES TOLOSA	13/08/94-13/08/98	88
80	SHEILA REGIA LIMA DE SOUZA	05/05/94-05/05/98	100

81	SILVIO PROENÇA DA SILVA	21/05/94-21/05/98	84
82	SOLANGE MARIA TITO DANTAS	30/04/92-30/04/94	82
83	SÔNIA MARIA DE LIMA RIBEIRO	21/08/94-21/08/98	77
84	SUELY MALUÍRIOS PINTO	17/05/96-17/05/98	84
85	TALMA NUNES PEREIRA	21/08/94-21/08/98	84
86	TANIA REGINA LOPES MENEZES	30/04/92-30/04/94	88
87	TIBIANA MARIA RAMOS ALVES	27/04/92-27/04/94	86
88	VALDIR LOPES ANJOS	24/05/96-24/05/98	88
89	VALDIRILDO DO SOCORRO SAO BIS LACERDA LUZ	21/08/94-21/08/98	87

90	VALDIRILDO OLIVEIRA MATOS	21/05/94-21/05/98	80
91	VALDIRA DA SILVA MIRANDA	27/04/92-27/04/94	85
92	VANILDA MATEUS TAVARES	13/08/94-13/08/98	83
93	VANILZA DO NASCIMENTO GOMES	21/08/94-21/08/98	88
94	VIRIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	28/04/92-28/04/94	89

PROFESSOR CLASSE "B"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	DEUSILINA VILHENA SILVA	06/05/92-06/05/94	100
2	FRANCISCA SAURA DE SOUSA PEREIRA	06/05/94-06/05/98	88
3	JULIANO DE SOUZA RODRIGUES	13/05/96-13/05/98	89
4	NAZARE DA SILVA B SILVA	03/05/95-03/05/97	87
5	RENATA ALMEIDA GOMES	02/05/95-02/05/97	84
6	SUELI DE MORA CORDEIRO	01/02/93-01/02/95	90

PROFESSOR CLASSE "C"			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	IRAILSON RODRIGUES NOBRE	13/05/96-13/05/98	88
2	MARIA SOUSA AGUIAR	17/05/96-17/05/98	100
3	REGINA TERCIA VIEIRA FONSECA	14/05/96-14/05/98	89

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	PERÍODO	PONTOS
1	KATIA MARIA PINHEIRO BORGES	26/05/96-26/05/98	100
2	ROSEVETE KOCHA SANTOS	29/05/96-29/05/98	88
3	VALDIRILDO SOUSA CAMPOS	26/05/96-26/05/98	80

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 567/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 032/98-DLP/SEAD,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA, Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pela Chefia da Divisão de Análise e Parecer/DAP/DLP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo Titular CARLOS JORGE SAMPAIO CANTUÁRIA, que entrará em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 1998, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1999.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 568/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): WALCÍRIA DA SILVA NÓBREGA DE OLIVEIRA
Cargo: Agente Administrativo
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Secretaria de Estado da Saúde-SESA
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED
Prot. Geral: nº 27879/98-SEAD.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 569/98-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

PROFESSOR CLASSE "B"

1	ANA MARIA SILVA DE LIMA	14/05/96-14/05/98	96
2	CARLOS ALBERTO BARBOSA MACIEL	06/05/94-06/05/98	93
3	CÉLIA BATISTA DE ANDRADE LUCOLIN	02/07/94-02/07/98	90
4	EDNA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	06/05/94-06/05/98	95
5	ELIANE CRISTINE DA SILVA GOMES	10/05/96-10/05/98	88
6	ELTON CALDAS PANTOJA	30/05/96-30/05/98	90
7	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	11/05/96-11/05/97	91
8	FRANCISCO MARQUES GONÇALVES	06/05/94-06/05/98	88
9	IVALDO DA SILVA SOUSA	14/05/96-14/05/98	95
10	LUZIANIRA TEIXEIRA DA COSTA	12/05/96-12/05/98	96
11	MARCELO AUGUSTO AYRES DOS SANTOS E SANTOS	02/05/96-02/05/97	95
12	MARTA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	30/04/92-30/04/94	92
13	PAULO CORREIA DE SEIXA	30/04/92-30/04/98	89
14	SAMIRA FAHOUR BAIÁ	13/05/96-13/05/98	96
15	SILVIA DE ALMEIDA JARDIM	22/06/94-22/06/98	90
16	ZILMA FERNANDES CORDEIRO	06/05/94-06/05/98	94

PROFESSOR CLASSE "C"

1	ADRIANA SANTOS GONÇALVES	21/05/96-21/05/98	88
2	ANA CLEONICE DOS SANTOS	17/05/96-17/05/98	95
3	ANGELA MERCEIA ATAÍDE CASTRO	05/05/94-05/05/98	93
4	ANTONIO JOÃO FERREIRA MELO	13/05/94-13/05/98	93
5	ANTONIO MEDEIROS FILHO	13/05/96-13/05/98	91
6	ANTONIO NARTON LEITE DE OLIVEIRA	01/02/93-01/02/95	94
7	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	18/05/96-18/05/97	95
8	CARLOS AUGUSTO GOMES	17/05/94-17/05/98	93
9	CLENILDA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	28/05/96-28/05/98	93
10	EDISON PINTO SANTIAGO	01/02/93-01/02/95	96
11	EDIVAN BARROS DE ANDRADE	21/05/96-21/05/98	94
12	EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	14/05/96-14/05/98	94
13	ERLONDO GOMES DA SILVA	27/04/92-27/04/94	94
14	GILSON CARLOS SANTOS FERREIRA	13/05/96-13/05/98	95
15	JOSÉ COSTA FARIAS	21/05/94-21/05/98	93
16	LENIRA LUCIA PAULO MELO	13/05/96-13/05/98	95
17	LILDA RESSURREIÇÃO SILVA	27/04/92-27/04/94	95
18	MANOEL LUZ DE MATOS RICARDINO	12/05/96-12/05/98	91
19	MÁRCIO ANDRÉ PEREIRA CUNHA	13/05/96-13/05/98	90
20	MARCOS VALERIO GARCIA SANTANA	13/05/96-13/05/98	94
21	MARIA DA LUZ ARAUJO CASTRO	05/05/94-05/05/98	91
22	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA VIDAL	27/04/92-27/04/94	81
23	NELCE DAS GRAÇAS PEREIRA RODRIGUES	13/05/96-13/05/98	93
24	PAULO JORGE CUNHA DA SILVEIRA	06/05/94-06/05/98	92
25	PAULO ROBERTO NUNES	13/05/94-13/05/98	91
26	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	21/05/94-21/05/98	86
27	RAMUNDO BARROSO	28/04/92-28/04/94	93
28	REGINA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	28/04/92-28/04/94	95
29	ROSELEIA MENDONÇA MALCHER	10/05/96-10/05/98	99
30	RUI MONTEIRO DIAS	21/05/96-21/05/98	86
31	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	04/03/93-04/03/95	86
32	TÂNIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	21/05/94-21/05/98	94
33	WALB ALVES CARVAL	13/05/96-13/05/98	100
34	YERONICA REGINA GAMA DE MIRANDA	10/05/96-10/05/98	93
35	VILMAR SANTOS RUFINO	06/05/94-06/05/98	88

PROFESSOR CLASSE "D"

1	DULCINEIA MARQUES THOMAZ	01/02/93-01/02/95	96
2	MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES ROSA	30/04/92-30/04/94	92

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

1	ELIANE BEZERRA DE PAULA	17/05/96-17/05/98	100
2	MARIA ALICE SOUZA MENDES	05/05/94-05/05/98	88

Macapá-AP, 25 de Novembro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração